



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA OS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE PAINEL/SC.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Sr. **MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE**, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso III, “f”, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Física **CRISTINA SUTIL**, CPF nº: **xxxxxx**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA OS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE PAINEL/SC**, residente e domiciliada na Rua: Benjamin Constant, nº 1.704, Bairro: Copacabana, CEP: 88504-201, Lages/SC.

O presente Processo de Contratação Pública encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA OS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE PAINEL/SC, conforme relação abaixo, e Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CURSO PARA OS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PAINEL COM FOCO NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	SERVIÇO	1	2.741,25	2.741,25

Valor total (R\$): 2.741,25 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS



Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Educação, para o ano/Exercício de 2025.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2025, sendo:

- Órgão 06 – Secretaria de Educação
- Projeto Ativ.: 2.013 – DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- Elemento: 56 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0701

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 2.741,25 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

O pagamento será efetuado mediante Transferência Bancária e a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso tem foco na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para garantir o alinhamento curricular, onde os planos de aula e atividades pedagógicas possam estar em conformidade com os direitos de aprendizagem estabelecidos pelo mesmo, proporcionando uma educação coesa e estruturada.

Além disso, a atualização pedagógica é essencial, pois a educação está em constante evolução e o curso permite que os Professores estejam sempre atualizados com as novas diretrizes, metodologias e melhores práticas. Isso facilita um planejamento eficiente das aulas, organizando o conteúdo e atividades didáticas de acordo com os objetivos e competências estabelecidos, resultando em um ensino mais focado e produtivo.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)



III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do Contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel/SC, 04 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito



ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. CONTRATO
- III. MODELO - DECLARAÇÃO CONJUNTA